

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (AÇORES)**Aviso n.º 16 279/2007****Reclassificações profissionais**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 10/2007, de 2 de Julho, foram reclassificadas profissionalmente, com base na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, as seguintes funcionárias para a categoria de assistente administrativa, escalão 1, índice 199:

Carla Cristina Leonardo Cabral Amaral, operadora de reprografia, escalão 1, índice 133.

Sílvia Nunes Bettencourt, apontador, escalão 1, índice 146.

Existe disponibilidade orçamental, sendo a verba cativa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, estão dispensadas da comissão de serviço extraordinária.

As funcionárias reclassificadas deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

2611043553

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 16 280/2007****Discussão pública — Processo SPO-307/2006 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 70**

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 70, sito em Alapraia, freguesia do Estoril, requerido pelo proprietário dos lotes 31 e 32, Celestino José Malheiro, os quais se encontram descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas n.ºs 02127/060297 e 02128/060291, respectivamente.

A alteração consiste na unificação dos lotes 31 e 32, no novo lote designado por 31 com a área de 600 m², com a nova configuração e aumentando a área de construção para 460 m² para uma área de implantação de 230 m², com 2 pisos + cave para estacionamento e 8 fogos, destinados a habitação.

No Plano Director Municipal, o local encontra-se inserido nas categorias de espaço urbano de baixa densidade e média densidade canal, sendo cumpridas as respectivas condicionantes.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, o processo SPO-307/2006 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Sector de Loteamentos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia do Estoril, nos Paços do Concelho e nos prédios do loteamento objecto da alteração.

8 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com delegação de competência, *Carlos Carreiras*.

2611043542

Aviso n.º 16 281/2007**Discussão pública — Processo SPO-125/2007
Alteração ao alvará de loteamento n.º 1023**

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1023, sito na Avenida

das Acácias, 121, loja, Jardins da Parede, freguesia de Parede, requerido por Estudante Ideal — Centro de Actividades de Tempos Livres, Unipessoal, L.ª, na qualidade de proprietária da fracção A/loja, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 02708/990812.

A alteração consiste na alteração de uso da fracção/loja que se destinava a comércio e se pretende alterar para serviços de forma a viabilizar a instalação de um centro de actividades de tempos livres na citada fracção do lote.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo SPO-125/2007 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Parede, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

8 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611043533

Aviso n.º 16 282/2007**Discussão pública — Processo SPO-582/2007
Alteração ao alvará de loteamento n.º 1047**

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública a alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 1047, sito em Caparide, freguesia de São Domingos de Rana, promovido pela Câmara Municipal de Cascais, para regularização de situação existente e que consiste na alteração da área da parcela cedida para equipamento, reduzindo a mesma em 3,45 m², pelo que passa a ter uma área total de 1094,05 m² e nova configuração, resultante do acerto de extremas através de permuta de uma parcela de terreno com a área de 30,30 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 07641, da freguesia de São Domingos de Rana, com uma parcela com a área de 26,85 m² a desanexar do lote de terreno para construção descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 11552, da referida freguesia.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo SPO-582/2007 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — SALU — das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, nos Paços do Concelho, no local objecto do loteamento e num jornal de âmbito nacional.

9 de Agosto 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611043548

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**Edital (extracto) n.º 720/2007****Desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do município de uma parcela de terreno sita em Vale do Ferreiro, freguesia de Escalos de Cima, concelho de Castelo Branco**

Joaquim Morão Lopes Dias, presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz saber que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Castelo Branco, na sua reunião de 9 de Abril de 2007, deliberou propor a desafecção do domínio público municipal para o domínio privado deste município de uma parcela de terreno, com a área de 1370 m², sita em Vale do Ferreiro, freguesia